

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para aquisição futura de automatizadores de portão, peças e acessórios, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de automatizadores para portão eletrônico deslizante e acessórios é justificado considerando a necessidade de suprir eventuais demandas de instalação e reposição destes equipamentos nos prédios do Ministério Público Estadual do Tocantins (MPE-TO), uma vez que com o constante uso, frequentemente os motores apresentam mal funcionamento, causando fragilidade na segurança e dificuldades no acesso dos servidores ao interior das edificações.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002.

4. DA COMPATIBILIDADE DOS MATERIAIS OFERTADOS

4.1. De forma a permitir eventuais reparos nos motores, é necessário que os acessórios e peças de reposição ofertados para o grupo 01 sejam compatíveis com os equipamentos já existentes na Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias do Interior, descritos a seguir:

Rossi DZ3

Rossi DZ4

Rossi DZi

Garen Durata 2.0

4.2. Os automatizadores do grupo 02 devem ser compatíveis com controles remotos de 433MHz tipo rolling code da marca ROSSI, considerando a grande quantidade destes dispositivos que já estão em uso nas unidades do MPE-TO e eliminando assim os custos e os transtornos decorrentes da eventual necessidade de substituição dos controles em operação.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES ESTIMADOS

5.1. A(s) proponente(s) adjudicada(s) se obrigará(ão) a entregar os materiais de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitando o estabelecido no Edital e no Termo de Referência.

5.2. Os itens objeto deste Termo de Referência deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT e INMETRO, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5.3. Para os itens dos grupos 01 e 02, a proposta deverá conter obrigatoriamente catálogos, folders, fichas técnicas ou similares, fornecidos pelo fabricante, que atestem as especificações exigidas no edital, sob pena de desclassificação.

5.4. As especificações, quantidades e valores médios estimados estão descritos abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR ESTIMADO(R\$)	UNIT.	VALOR ESTIMADO(R\$)	TOTAL
01	01	Sensor de fim de curso Reed Switch com fio (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – ROSSI DZ3, ROSSI DZ4)	UN	10	R\$ 80,00		R\$ 800,00	
	02	Conjunto de sensores reed switch fim de curso tipo régua, conector de engate rápido 5 vias(compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – Garen Durata 2.0)	UN	5	R\$ 80,00		R\$ 400,00	
	03	Par de ímã de fim de curso para placa com sensor hall (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – ROSSI DZ3, ROSSI DZ4)	UN	20	R\$ 110,00		R\$ 2.200,00	
	04	Par de ímã de fim de curso tamanho grande para uso com motores industriais (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – Garen Durata 2.0)	UN	10	R\$ 123,00		R\$ 1.230,00	
	05	Barra de cremalheira 1,5 m com estrutura em aço e dentes em nylon (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – ROSSI DZ3, ROSSI DZ4)	UN	10	R\$ 112,00		R\$ 1.120,00	
	06	Par de sensor antiesmagamento fotocélula para portão eletrônico, infravermelho, resistente a intempéries, alcance de até 30 metros.	UN	15	R\$ 212,00		R\$ 3.180,00	
	07	Botoeira com fio para acionamento de portão	UN	10	R\$ 215,00		R\$ 2.150,00	

08	Placa de comando para automatizador de portão com memória para no mínimo 1024 botões, fim de curso com sensor hall. (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – ROSSI DZ3, ROSSI DZ4)	UN	15	R\$ 595,00	R\$ 8.925,00			
09	Central contatora trifásica 220/380V para motor de portão industrial potência até 1 HP com ajuste de pausa e tempo de abertura e fechamento, entrada para botoeira externa, entrada para receptor externo, capacidade para até 511 botões, frequência de recepção de 433MHz. (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência - Garen Durata 2.0)	UN	05	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00			
10	Capacitor 15uF - 250VAC para motor de portão	UN	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00			
11	Capacitor 25uF - 250VAC para motor de portão	UN	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00			
12	Controle remoto 433Mhz rolling code, com sistema anti-clonagem, pelo menos 02 botões, com alça para fixação em quebra sol ou chaveiro, resistente a quedas, alimentado com 01 bateria CR 2032 (compatível com os equipamentos citados no item 5 deste Termo de Referência – ROSSI DZ3, ROSSI DZ4, GAREN).	UN	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00			
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 42.155,00			
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR ESTIMADO(R\$)	UNIT.	VALOR ESTIMADO(R\$)	TOTAL
02	13	Kit de automatizador de portão deslizante industrial com motor de 01HP ou mais, central de comando com memória para 511 botões ou mais e sistema anticlonagem, base de alumínio, sistema de embreagem mecânica com regulagem, 4,5 metros de cremalheira industrial, 02 controles de acesso, ajuste automático anti-esmagamento, entrada para fotocélulas, saída para acionamento de luz de garagem, engrenagens de alta resistência, capacidade para portão de 2000 Kg ou mais, para uso com alto fluxo, suportando pelo menos 120 ciclos/h, Tensão de operação: 220V	UN	05	R\$ 4.620,00		R\$ 23.100,00	
	14	Kit de automatizador para portão com engrenagem externa e interna em liga metálica de alta resistência, acionamento tipo turbo ou ultrarrápido, motor de 1/3 CV ou mais com proteção térmica. A central de comando deve ter memória de no mínimo 1024 botões com sistema anticlonagem, fim de curso com sensor hall, ajuste de aceleração e desaceleração e entrada para fotocélula. 03 metros de cremalheiras e 02 controles remotos, para uso com portões de até 800 Kg, Tensão de operação: 220V	UN	10	R\$ 4.840,00		R\$ 48.400,00	
	15	Kit automatizador pivotante para portão de 01 folha com tamanho de até 04 metros, com acessórios e suportes para instalação, motor de 1/3CV ou mais, velocidade de acionamento: 1,5m/min, abertura lateral de até 110°, perfil tubular em alumínio anodizado, corpo do redutor independente em nylon industrial, corpo do motor em alumínio, central eletrônica incorporada com sistema anticlonagem, 02 controles remotos, ajuste da embreagem com sistema antiesmagamento, tensão de operação de 220V.	UN	02	R\$ 1.735,00		R\$ 3.470,00	
	16	Kit automatizador basculante, motor de 1/3CV com corpo em alumínio, com acessórios e suportes para instalação, central eletrônica incorporada com sistema anticlonagem, ajuste de embreagem com sistema antiesmagamento, 02 controles remotos, extensão do fuso: 1,5m, tensão de operação: 220V	UN	02	R\$ 4.325,00		R\$ 8.650,00	
VALOR TOTAL DO GRUPO					R\$ 87.090,00			
VALOR TOTAL GERAL					R\$ 129.245,00			

6. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

6.1. As aquisições decorrentes do presente Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, mediante a emissão de Nota de Empenho.

6.2. Este instrumento não obriga à contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência, em igualdade de condições.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de, no máximo, **30 (trinta) dias úteis**, contados da data de assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho quando esta substituir o contrato.

7.2. O local de entrega será no Almoxarifado, localizado no Anexo I da Procuradoria-geral de Justiça, situado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, nº 0, Conj. 2, Lote 4, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

7.3. A responsabilidade pelo recebimento dos materiais ficará a cargo de servidor do Departamento Administrativo, lotado na Área de Manutenção e Segurança, designado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A empresa deverá, obrigatoriamente, **entregar os materiais adquiridos em sua totalidade**, não sendo admitido objeto incompleto ou parcelado, sob pena das sanções legais cabíveis.

8.2. Os materiais deverão ser novos, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.3. O aceite do objeto pelo setor competente da PGJ/TO não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente.

8.4. Após recebidos, os objetos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pela Contratante.

8.5. Em caso de substituição do objeto, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e da nova entrega do objeto.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência durante um período de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. É responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas e tarifas e demais despesas associadas à entrega dos produtos registrados.

10.2. A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam às exigências especificadas no edital ou apresentem qualquer outro defeito.

10.3. Efetuar a entrega do produto, responsabilizando-se exclusivamente por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Termo de Referência e na Nota de Empenho.

10.4. Comunicar à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, imediatamente após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

10.5. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) produto(s) que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, imediatamente após a notificação que lhe for entregue oficialmente.

10.6. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

10.7. Dar plena **GARANTIA sobre a qualidade dos produtos adquiridos por um período mínimo de 12 (doze) meses para os itens do grupo 02**, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA.

10.8. Para os demais itens deverá ser dada garantia nos termos do código de defesa do consumidor.

10.9. Entregar o objeto adjudicado no prazo estipulado, no local designado, acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado neste Edital e endereço do fornecedor com o telefone do serviço de atendimento ao consumidor.

10.10. Substituir, as suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias após notificação formal, o(s) produto(s) entregue(s) que esteja(m) em desacordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, ou não aprovados pela Procuradoria-Geral de Justiça, em parecer devidamente fundamentado, ou que apresente vício de qualidade.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital;

11.2. Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;

11.3. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de Registro de Preços;

11.4. Designar servidores (titular e suplente), do seu quadro de pessoal, para exercer a fiscalização dos objetos contratados e atestá-los;

11.5. Notificar a Contratada a respeito de qualquer irregularidade constatada na entrega dos materiais.

11.6. Fornecer à Contratada todas as informações relacionadas ao objeto deste edital;

11.7. Permitir o acesso dos empregados do fornecedor às suas dependências para a entrega dos materiais;

11.8. Rejeitar, no todo ou em parte, a execução da contratação fora das especificações deste Edital.

12. DAS QUANTIDADES MÍNIMAS A SEREM ADQUIRIDAS

12.1. Para o Registro de Preços do presente objeto, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins não está prevendo o estabelecimento de quantidades mínimas a serem adquiridas.

13. DA QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS

13.1. Os licitantes devem ofertar proposta para todas quantidades constantes no(s) item(s).

14. DO PAGAMENTO

14.1. É concedido um prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

14.2. Após a conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente em conta-corrente, no prazo de até **20 (vinte) dias**, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

15. DAS INFORMAÇÕES AOS LICITANTES

15.1. Os licitantes poderão contactar a Comissão Permanente de Licitação através do telefone 3216.7619, email cpl@mpto.mp.br, ou a Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial através do telefone 3216.8804, email manutencao@mpto.mp.br, para dirimir dúvidas ou prestar esclarecimentos necessários quanto aos produtos a serem fornecidos, bem como demais informações pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Martins Soares, Encarregado de Área**, em 11/05/2022, às 14:48, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0147781** e o código CRC **7532D2AC**.